



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário
7.

514/90

514/90

INTERESSADO/MA'NTEDEDORA		UF
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS		
ASSUNTO:		
SOLICITA REVISÃO DO PAR 424/86		
RELATOR: SR. CONS. WALTER COSTA PORTO		
PARECER Nº	CÂMARA DA COMISSÃO	APROVADO EM:
514/90	Plenário	05/06/90
		PROCESSO Nº: 23001.002033/89-58

1- RELATÓRIO

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, São Paulo, se dirige a este Conselho solicitando

"uma revisão quanto à exigência do registro formal do diploma àqueles que, diplomados em determinado Curso Superior, pretendem matricular-se em outro Curso de Graduação, de acordo com o enunciado no Parecer CFE nº 18/65".

Foi através do Parecer 426/86, aprovado em julho de 1986, que o nobre Conselheiro Caio Tácito negou a possibilidade de que a matrícula de alunos em novo curso, com dispensa de vestibular, se fizesse independentemente do registro de seus diplomas. Entendeu ele que

"A dispensa de concurso vestibular para ingresso em curso superior de portadores de diplomas em outros cursos de graduação é medida de exceção. Importa em conferir ao diploma um efeito complementar àquele que regularmente adquire para o exercício profissional. Tanto para o efeito ordinário de habilitação, como para o efeito extraordinário acima referido, a validade do diploma se vai consumir pelo registro, que representa o exame formal de sua regularidade.

Assim, para ele, não se justificava

514/90

[Handwritten signature]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

meramente secundário, quando ele é exigível para a eficácia principal e precípua do diploma".

Segundo a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, os processos de registros de diplomas levam de uma dois anos para serem concluídos, permitindo, somente após este período, a deflagração de seus efeitos a nível profissional.

"A quem cabe a responsabilidade de tal demora ? Talvez a nenhuma instituição em particular, mas à consequência de um sistema ao qual todos nós estamos vinculados.

Exigir de um pretendente a outro Curso Superior, em ano imediatamente seguinte ao de sua conclusão, por exemplo, que apresente diploma devidamente registrado, seria aferir exigência que extrapolaria a personalidade do indivíduo. Independe, tal cumprimento, de sua vontade".

Ao ver da Universidade de Campinas, a exigência poderia até ser razoável em relação a alunos que pretendam ingressar em curso de graduação vinculado a Instituição diferente daquela em que concluiu seu Curso Superior; exigi-las no caso de curso diretamente vinculado à Universidade no qual concluiu seu primeiro Curso Superior lhe parece

"caracterizar, à própria Instituição, a possível não idoneidade de seus dados e seus registros".

2. PARECER E VOTO DO RELATOR

Em dois outros pareceres - os de nos. 720/88 e 657/89 - julgou este Relator que, na hipótese de inscrição em novo curso, com dispensa de vestibular, dever-se-ia exercer o rigor sugerido pelo Conselheiro Caio Tácito; mas que, no caso de Complementação Pedagógica, tratada no art. 8º, alínea a, da Resolução CFE nº 2/69, poderiam ser aceitos alunos de cursos reconhecidos mas cujos diplomas ainda não tivessem sido registrados.

Por duas vezes, então, ratificou este Conselho a conclusão do Parecer CFE nº 426/86.

Não cremos caiba sua revisão, como pleiteia a Universidade de Campinas. Remédio excepcional, previsto na Resolução CFE 3/81, ela se justifica "em caso de evidente erro de fato ou de direito", po-



dendo o Presidente deste Conselho

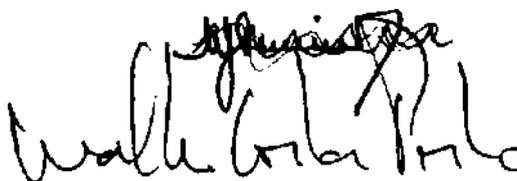
"tomar a iniciativa de consultar o Plenário sobre a revisão da decisão, a ser autorizado pelo voto de dois terços dos membros presentes".

Certo que, em qualquer tempo, no exame de um caso concreto, poderá este Conselho alterar seu entendimento e passar a permitir se habilitem a novos cursos, sem vestibular, aqueles que ainda não tenham obtido o registro de seu primeiro diploma. Mas crê o Relator não caiba aqui a via extraordinária da revisão que somente um erro de fato ou de direito autorizaria.

3. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas - CLN acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em

 , Relator

MEC/CFE

PARLCEM Nº 514/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 05 de 06 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)